



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.006 |

Quarta-feira | 10 de Maio de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 104 /2023

**Concede adicional capacitação à servidora, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder adicional de capacitação à servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, ocupante do cargo Técnico Legislativo, Classe F, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 121/2022. O adicional de capacitação será concedido ao servidor Público de acordo com o nível de capacitação indicada no artigo 26º, III, da L.C nº 121/2022, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

**Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 103/2023

**Concede adicional capacitação à servidora, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder adicional de capacitação à servidora CLARICE PREIS ocupante do cargo Técnico Legislativo, Classe O, Padrão IV, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 121/2022. O adicional de capacitação será concedido ao servidor Público de acordo com o nível de capacitação indicada no artigo 26º, III, da L.C nº 121/2022, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

**Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
PRESIDENTE**

### Requerimento nº 123/2023 Vereador Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia a Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando informações acerca do pedido feito por este vereador para instalação de quatro redutores de velocidade (quebra molas) na Avenida Curitiba e um na Avenida Rio Grande do Norte. Gostaria de saber qual é a posição da Secretaria de Obras em relação a este pedido, se a instalação dos redutores de velocidade está sendo considerada e quais são os procedimentos necessários para que essa medida seja implementada. Além disso, gostaria de saber se foi feita uma análise de viabilidade técnica para a instalação dos redutores de velocidade e se a Secretaria tem conhecimento de alguma outra medida que possa ser adotada para diminuir a velocidade dos veículos na Avenida Curitiba.

### Indicação nº 829/2023 – Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a implantação de um redutor de velocidades (quebra-molas) na Rua Pará, entre as Ruas Tramandaí e Campo Bom.